



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 350, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 239ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23083.012237/2006-60,

RESOLVE:

I – Alterar o pré-requisito da disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Química, do Instituto de Ciências Exatas, com a respectiva codificação, carga - horária, denominação, pré-requisito e ementa. Aprovar a mudança para os currículos do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

ATUAL:

IC 609 (0-3) – Química Analítica Experimental I
Pr: IC 349 - Química Experimental

ALTERAR PARA:

IC 609 (0-3) – Química Analítica Experimental I
Pr: IC 349 (0-3) - Química Experimental
IC 608 (4-0) – Química Analítica I

II – Esta deliberação passa a vigorar para os alunos que ingressarem a partir do primeiro período letivo de 2008.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência